



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 4/2021/MUNICÍPIO DE JABORÁ/SC**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2021/MUNICÍPIO DE JABORÁ/SC**

**1 – DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, IP FIXO, COM VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE ATÉ 1160 MEGABYTES E ATÉ 604 MEGABYTES DE VELOCIDADE DE UPLOAD, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO DE JABORÁ-SC E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (MULTIENTIDADES).**

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

A dispensa de licitação para contratação do objeto acima citado foi motivada pelo valor do contrato, e foi realizada em estrita obediência aos preceitos legais contidos no Estatuto das Licitações (Lei n. 8.666/93), em especial, quanto às formalidades pertinentes à dispensa observando-se, ainda, os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação.

Na dispensa motivada pelo valor do contrato, prevista no inciso II do artigo 24, da lei 8.666/93, há uma presunção de que a licitação para outros serviços e compras no valor de até R\$ 17.600,00 é indesejável, uma vez que o custo da licitação não compensa em relação ao valor que vai ser gasto no contrato.

As justificativas para a contratação direta fundamentam-se na razão de dispensa por valor – Art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório, inexistindo qualquer prejuízo para a Administração no que tange aos preços praticados na presente contratação, porquanto em conformidade com os parâmetros de mercado conforme provam os orçamentos em anexo.

**3 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

**4 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**CASTELLO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.973.887/0001-83, estabelecida na Avenida 15 de Novembro, nº 34, Sala 4, Centro, no Município de Presidente Castello Branco-SC, CEP 89745-000, doravante denominada

Rua Ângelo Poyer, 320, Centro - CEP 89677-000 – Jaborá, SC  
Fone/Fax: (49) 3526-2009 E-mail: [financas@jabora.sc.gov.br](mailto:financas@jabora.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ

**CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Vanderlei Castanha, inscrita no CPF nº 054.972.069-30, residente e domiciliado em Presidente Castello Branco-SC.

### 5 – DO VALOR CONTRATADO

Fica contratado o valor máximo anual de R\$ 14.146,80 (quatorze mil cento e quarenta e seis reais com oitenta centavos) referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de telecomunicação de acesso dedicado à internet, via fibra óptica, IP fixo, com velocidade mensal de até 1160 megabytes de download e até 604 megabytes de upload, para atender as necessidades das diversas secretarias e repartições do Município de Jaborá-SC e Fundo Municipal de Saúde, sendo que o valor pago mensal será o correspondente à quantia utilizada no mês, conforme segue:

#### MUNICÍPIO DE JABORÁ-SC

ITEM	LOCAL	Velocidade de Download	Velocidade de Upload	Valor Mensal Máximo	Valor Anual Máximo
1	PREFEITURA	220 MB	100 MB	R\$ 169,90	R\$ 2.038,80
2	GINÁSIO	20 MB	20 MB	R\$ 59,90	R\$ 718,80
3	CRECHE	40 MB	20 MB	R\$ 69,90	R\$ 838,80
4	INFRAESTRUTURA	20 MB	20 MB	R\$ 59,90	R\$ 718,80
5	AGRICULTURA	100 MB	52 MB	R\$ 99,90	R\$ 1.198,80
6	EBM ALBERTO BORDIN	100 MB	52 MB	R\$ 99,90	R\$ 1.198,80
7	CIDADANIA	40 MB	20 MB	R\$ 69,90	R\$ 838,80
8	CRAS	20 MB	20 MB	R\$ 59,90	R\$ 718,80
	<b>TOTAL</b>	<b>560 MB</b>	<b>304 MB</b>	<b>R\$ 689,20</b>	<b>R\$ 8.270,40</b>

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	LOCAL	Velocidade de Download	Velocidade de Upload	Valor Mensal Máximo	Valor Anual Máximo
1	HOSPITAL	200 MB	100 MB	R\$ 169,90	R\$ 2.038,80
2	UBS CENTRAL	200 MB	100 MB	R\$ 169,90	R\$ 2.038,80
3	UBS S.V.	200 MB	100 MB	R\$ 169,90	R\$ 2.038,80
	<b>TOTAL</b>	<b>600 MB</b>	<b>300 MB</b>	<b>R\$ 509,70</b>	<b>R\$ 6.116,40</b>

### 6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes do processo acima citado serão custeadas com recursos próprios das diversas Secretarias do Município e Fundo Municipal de Saúde, sob a seguinte classificação:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ  
Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade: 01 – Secretaria De Administração  
Proj./Ativ. 2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
10 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ  
Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade: 01 – SECRETARIA DE FIN. E DES. ECONÔMICO  
Proj./Ativ. 2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
30 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ  
Órgão: 05 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
Unidade: 01 – Secretaria De Infraestrutura  
Proj./Ativ. 2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
44- 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ  
Órgão: 06 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL  
Unidade: 01 – Secretaria De Desenv. Rural E Gestão Ambiental  
Proj./Ativ. 2.013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL  
70 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ  
Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
Unidade: 01 – Secretaria De Educação e Desporto  
Proj./Ativ. 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
91 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ  
Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
Unidade: 01 – Secretaria De Educação e Desporto  
Proj./Ativ. 2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL  
105 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ  
Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Rua Ângelo Poyer, 320, Centro - CEP 89677-000 – Jaborá, SC  
Fone/Fax: (49) 3526-2009 E-mail: [financas@jabora.sc.gov.br](mailto:financas@jabora.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Unidade: 03 – Coordenadoria de Esporte e Lazer  
Proj./Ativ. 2.019 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER  
116 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA  
Orgão: 08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade: 01 – Secretaria de Desenvolvimento Social  
Proj./Ativ. 2.022 MANUTENÇÃO AS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
127 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA  
Orgão: 08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade: 02 – Coordenadoria de Assistência Social  
Proj./Ativ. 2.025 MANUTENÇÃO DO CRAS  
140 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORÁ  
Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORÁ  
Unidade: 01 - Secretaria de Saúde  
Proj./Ativ. 2.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
8- 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0002 – Aplicações Diretas

Jaborá (SC), em 25 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE JABORÁ  
Clevson Rodrigo Freitas  
Prefeito Municipal